

Goiânia, 11 de dezembro de 2015.

Fábio Cristóvão de Campos Faria - Juiz Relator

## DIRETORIA-GERAL

### Atos do Diretor Geral

#### Portarias

#### Portarias 595 a 609 DG

#### **PORTARIA N. 595/2015 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008, CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 7.714/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora LUCIMAR CASTRO DE ASSIS, para substituir DEINER CÉSAR PÁDUA TOLEDO, Chefe de Cartório da 106ª Zona Eleitoral de Caçu, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 26 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2015.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em Substituição

#### **PORTARIA N. 596/2015 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 399/2015 – PRES, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a delegação contida na Resolução TRE/SP n. 350/2015, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 7.302/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora ALINE ROSSANA DE LIMA TAVARES, removida para este Tribunal, para usufruto no período de 11/1/2016 a 1º/4/2016, referente ao primeiro quinquênio aquisitivo de 9/2/2007 a 7/2/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2015.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em Substituição

#### **PORTARIA N. 598/2015 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,